

ATO ADMINISTRATIVO N.º 66/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.02479, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 160/2022/MTPREV, de 25 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, aos menores Iasmin Jemifer Vieira Moreira, RG nº. 2892773-7 SESP/MT e CPF nº. 061.597.731-60, e Luis Fernando Dalloca Silva Moreira, RG nº. 2940179-8 SESP/MT e CPF nº. 072.080.801-43, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... rateado entre os beneficiários a seguir: aos menores Iasmin Jemifer Vieira Moreira, RG nº. 2892773-7 SESP/MT e CPF nº. 061.597.731-60 - 50% (cinquenta por cento) -, e, Luis Fernando Dalloca Silva Moreira, RG nº. 2940179-8 SESP/MT e CPF nº. 072.080.801-43 - 50% (cinquenta por cento) - ambos representados legalmente por Monica Cristina Vieira da Silva, RG nº. 1590549-7 SSP/MT e CPF nº. 032.677.081- 09, em razão do falecimento do ex-servidor Geosuleno Silva Moreira...".

LEIA-SE:

"... rateado entre os beneficiários a seguir: à menor Iasmin Jemifer Vieira Moreira, RG nº. 2892773-7 SESP/MT e CPF nº. 061.597.731-60 - 50% (cinquenta por cento) -, representada legalmente por Monica Cristina Vieira da Silva, RG nº. 1590549-7 SSP/MT e CPF nº. 032.677.081-09, e ao menor Luis Fernando Dalloca Silva Moreira, RG nº. 2940179-8 SESP/MT e CPF nº. 072.080.801-43 - 50% (cinquenta por cento) -, representado legalmente por Iria Dalloca Moreira, RG nº 19674058 SESP/MT e CPF 039.641.809-04, em razão do falecimento do ex-servidor Geosuleno Silva Moreira...".

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1855611c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar